



Decreto Nº 96 - de 14 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.660,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.660,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 22.460,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 47.460,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 47.460,00

Total Geral - - - - - R\$ 49.660,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0052 - 3.3.90.48.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 12.014,00

2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 35.446,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 47.460,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 47.460,00

Total Geral - - - - - R\$ 49.660,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Agosto de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72